

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA**  
**EDITAL N. 009/10 – RETIFICA CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE TÉCNICO EM**  
**RADIOLOGIA E FISIOTERAPEUTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto n. 010-D/2010, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Federais n. 7.394/85 e 8.856/94, RESOLVE:

1. Fica retificado Anexo I do Edital n. 001/10 no tocante à carga horária do cargo de Técnico em Radiologia para 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina a Lei Federal n. 7.394/85 e do cargo de Fisioterapeuta para, no máximo, 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei Federal n. 8.856/94.

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no placar da Prefeitura Municipal e sites de divulgação do concurso ([www.itapuranga.go.gov.br](http://www.itapuranga.go.gov.br) e [www.consultaradvogados.com.br](http://www.consultaradvogados.com.br)), revogando-se as disposições em contrário.

Itapuranga/GO, 19 de Março de 2010.

**GILCE DA PÁSCOA DE FARIA XAVIER**  
Presidenta da COCP

**ELVIRA FRANCO CÂMARA RODRIGUES**  
Secretaria

**DIVINO MARTINS DA SILVA**  
Membro

**CELSO DA CRUZ BORGES**  
Membro